

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – GOINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023- GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS DA RODOVIA: GO-309 - TRECHO: ENTR. BR-040(A) (CRISTALINA/GO) - PONTE DA DIVISA (UNAÍ/MG), COM EXTENSÃO 33,52 KM, DE ACORDO COM OS PROJETOS DO ANEXO II, COM OS ORÇAMENTOS SINTÉTICOS DO ANEXO IV E COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO ANEXO V.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE 01

CONSÓRCIO GO-309 – Composto pelas empresas:

- SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.419.308/0001-39.
- GOIÁS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 02.649.127/0001-61
- GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 02.083.764/0001-13.

DATA: 11/05/2023
ABERTURA: 9:00h

001



Goiânia-GO, 11 de maio de 2023.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 – GOINFRA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

▪ Carta de apresentação dos documentos de habilitação	002
▪ Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio	003
▪ Cédula de identidade dos representantes legais	008
▪ Última alteração contratual consolidada	015
▪ Alvará de localização e funcionamento	038
▪ Procuração do signatário da Goiás Construtora	046
▪ Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	048
▪ Inscrição de Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal	054
▪ Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal	060
▪ Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS	072
▪ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT	075
▪ Certidão de registro e quitação perante o CREA-GO	078
▪ Declaração de indicação do responsável técnico	097
▪ CAT's	101
▪ Declaração de renúncia a visita ao local da obra	141
▪ Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial	145
▪ Declaração de Patrimônio Líquido	181
▪ Certidão simplificada comprovando o capital social	184
▪ Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	189
▪ Carta da empresa licitante	238
▪ Declaração de atendimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal	242
▪ Declaração de entrega de mídia digital	246
▪ CD Mídia Digital	250
▪ Termo de Encerramento	251

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Marcos de Oliveira Mesquita, RG nº 2030552 Órgão Expedidor SSP-GO, CPF 517.900.251-68, com endereço comercial na Rua 23 nº 396, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-260, Fone: (62) 3239-1500, E-mail: dartagnan.barbosa@sobradoconstrucao.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO GO-309
Eng.º Civil JADIR MATSUY CREA/GO 2923/D.
Representante Empresa Líder



INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Por este instrumento, as partes:

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA., com sede em Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua 23, nº 396, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-260, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.308/0001-39, neste ato representada, por seu Diretor Técnico, Sr. **JADIR MATSUY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA: 2923/D-GO portador da Cédula de Identidade RG nº 619.006 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.935.801-97, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante simplesmente designada de **SOBRADO**, e;

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua 32, nº 768, Setor Jardim goiás, Goiânia – Go, inscrita no CNPJ sob nº 02.649.127/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 113404-2º via/SSP-GO e inscrito no CPF nº 227.824.941-04 e/ou Sr. **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR** brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA-GO 3256/D, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada individualmente por **GOIÁS**;

GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA, com sede a rua 31, nº 150, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.764/0001-13, neste ato representada **ISOLADAMENTE** por seu Diretor Sr. **DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 735.828/SSP-GO e inscrito no CPF nº 167.189.251-87 e **ANDRÉ EUGENE LAPERCHE**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 1.206.004 SSP-GO e CPF 036.905.711-20,, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada individualmente por **GAE**;

CONSIDERANDO:

Que a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** está fazendo uma **CONCORRÊNCIA CP 010/2023 – Processo nº 202200036010716**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS DA RODOVIA: GO-309 - TRECHO: ENTR. BR-040(A) (CRISTALINA/GO) - PONTE DA DIVISA (UNAÍ/MG), COM EXTENSÃO 33,52 KM.**

a Saber;

- ✓ Que o Edital permite a participação de empresas individualmente ou reunidas em Consórcio devidamente constituído na forma da lei;
- ✓ Que existirão maiores possibilidades para as promitentes se as mesmas somarem esforços e apresentarem uma proposta conjunta;
- ✓ Que a **SOBRADO / GOIÁS / GAE**, participarão como licitantes no referido certame, referente a **CONCORRÊNCIA CP 010/2023 – Processo nº 202200036010716**.
- ✓ Que o presente compromisso terá efeito única e exclusivamente com relação à Concorrência supra mencionada;

RESOLVEM, celebrar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** para participação no processo licitatório da Concorrência, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. - DO OBJETO

Handwritten signature in blue ink.

1

003



1.1 As partes comprometem-se, caso sejam vencedoras do certame licitatório acima mencionado, a unir seus contingentes, recursos técnicos, econômicos e financeiros para a execução dos serviços objeto do referido certame, através do CONSÓRCIO a ser devidamente registrado antes do prazo fixado para a assinatura do Contrato com a GOINFRA.

1.2 O CONSÓRCIO será composto exclusivamente pelas partes ora compromissadas, sendo:

- ✓ 40,00% (Quarenta por cento) a proporção de participação da **SOBRADO**;
- ✓ 30,00% (Trinta por cento) a proporção de participação da **GOIÁS**;
- ✓ 30,00% (Trinta por cento) a proporção da **GAE**;

1.3 Os percentuais hora discriminados acima serão ajustados na fase de contrato caso o consórcio venha ser o vencedor deste processo licitatório.

1.4 As CONSORCIADAS manterão, até a adjudicação do objeto da licitação, a composição societária aqui estipulada podendo ser alterado após a adjudicação em comum acordo entre as partes e com anuência da **GOINFRA**.

Cláusula 2ª. - DAS QUALIFICAÇÕES DO CONSÓRCIO

2.1 O CONSÓRCIO será estabelecido no mesmo endereço da empresa líder.

2.2 O futuro CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros e apenas para efeito de sua identificação, usará a designação “**CONSÓRCIO GO-309**”, sendo neste instrumento denominado, simplesmente CONSÓRCIO.

2.3 Ficará ajustado que o CONSÓRCIO deverá apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para os fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes, e constituirá uma associação solidária e de responsabilidade definida, cujo objetivo é apresentar a proposta em questão e realizar os serviços a serem contratados, no caso dos mesmos lhe serem adjudicados.

2.4 Os consorciados mentem o compromisso de não alterar a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado pelo **GOINFRA**.

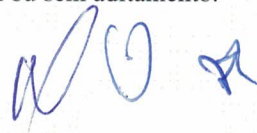
Cláusula 3ª. DO PRAZO

3.1 Este TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO começa a vigor na data da sua assinatura e terá o prazo de duração necessário para o cumprimento de todas as etapas da LICITAÇÃO, até a sua aceitação definitiva, caso as empresas compromissadas não sejam declaradas vencedoras na Concorrência mencionado, o presente compromisso dar-se-á por solvido, sem quaisquer formalidades, independentemente de notificação.

3.2 Caso as empresas sejam vencedoras da licitação em questão, o CONSÓRCIO terá seu prazo de existência limitado ao prazo de conclusão das obras, até sua aceitação definitiva.

3.3 O prazo acima será prorrogado caso haja prorrogação contratual com ou sem aditamento.

Cláusula 4ª. DA LIDERANÇA



4.1 À **SOBRADO**, exercerá a liderança do **CONSÓRCIO**, cabendo-lhe a representação pela direção, representação e a administração do consórcio perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** e perante terceiros pelas obrigações assumidas pelo consórcio, inclusive com poderes expressos, irrevogáveis e irretiráveis para concordar com condições, transigir, compromissar-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto deste certame

4.2 Para a representação do **CONSÓRCIO** perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** durante a fase de licitação, será nomeado, como representante legal do **CONSÓRCIO**, o Sr. JADIR MATSUY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº CREA/GO 2923/D e inscrito no CPF nº 193.935.801-97, bem como o Sr. DONIZETE QUIRINO PEREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade profissional CREA/GO nº 4647/D e inscrito no CPF nº 263.521.091-87, todos aqui ora mencionados **INDIVIDUALMENTE** com poderes para representar o **CONSÓRCIO** em todo o procedimento licitatório, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, requerer, impugnar, assinar credenciamento e recursos, nomear procuradores, recorrer, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do mesmo, inclusive estão autorizados pelo Consórcio a serem os signatários da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços deste certame, obedecidas as limitações fixadas no Edital a que se vincula.

4.3 As partes ora compromissadas assinarão, como anuentes, o eventual contrato decorrente da Concorrência mencionada, e serão solidariamente responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO** nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato, ainda que cada empresa consorciada execute parte específica do objeto.

4.4 A consorciada líder representará as CONSORCIADAS no decorrer do procedimento administrativo licitatório e coordenará a eventual prestação dos serviços, até o prazo final, observando as condições acertadas durante as reuniões mantidas entre as CONSORCIADAS, que deverão atender as condições estabelecidas pelo **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**.

Cláusula 5ª. - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 O **CONSÓRCIO** assumi inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

5.2 As partes assumirão, isolada e solidariamente, responsabilidade por todas as exigências pertinentes ao objeto da Concorrência mencionado e por todos os atos praticados sob **CONSÓRCIO** em relação à Concorrência mencionado, e ao eventual contrato dela decorrente, até a conclusão das obras.

5.3 A **SOBRADO** está autorizada a receber quaisquer correspondências ou instruções referentes às obras em nome do **CONSÓRCIO**.

5.4 Os consorciados se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas. O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste Edital.

5.5 O consórcio assume a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados;

Handwritten signatures in blue ink.



5.6 A responsabilidade dos integrantes do consórcio será solidária, tanto na fase de licitação como durante a execução contratual

Cláusula 6ª. – DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 O Consórcio será administrado por um Conselho Diretor e por um Comitê Executivo.

6.2 - O Conselho Diretor, como órgão de funções deliberativas, sem poderes de representação, será constituído por um representante de cada uma das CONSORCIADAS, cada um com direito a um voto, competindo ao Conselho estabelecer as políticas e diretrizes para execução das OBRAS.

6.3 - A estruturação do Comitê Executivo, que será composto pela totalidade dos membros da Equipe de Gerência, será definida por ocasião da formalização de eventual Contrato Constitutivo de Consórcio, sendo garantida a cada consorciada a representatividade neste órgão.

6.4 - O Conselho Diretor e o Comitê Executivo deliberarão por unanimidade.

6.5 - Independentemente da contabilidade e escrituração próprias de cada CONSORCIADA, haverá uma contabilidade e escrituração própria do CONSÓRCIO.

Cláusula 7ª. DO FATURAMENTO E COBRANÇA

7.1 - Caberá ao CONSÓRCIO o encaminhamento dos documentos de faturamento e cobrança, bem como o recebimento de valores junto ao **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**.

7.2 - Todo e qualquer faturamento junto ao **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** será distribuído às CONSORCIADAS na proporção de suas respectivas participações no CONSÓRCIO, mantendo-se, ao término do eventual CONTRATO, as participações definidas na Cláusula Primeira do presente instrumento.

Cláusula 8ª. - DO REGISTRO E APROVAÇÃO DO CONSÓRCIO

8.1 Na hipótese de classificação das compromissadas no certame em questão, os consorciados deverão apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do consórcio na Junta Comercial, bem como no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob fundamento do art. 33, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 32, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c art. 7º, inciso I, alínea “a”, art. 32, inciso II, alínea “f”, e art. 34, inciso I, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, c/c IN DREI nº 19, de 5 de dezembro de 2013, c/c INRFB nº 1199, de 14 de outubro de 2011, c/c INRFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018.

8.2 As partes se comprometem a apresentar, antes da assinatura do eventual contrato decorrente da Concorrência em questão, o instrumento de constituição de CONSÓRCIO devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada parte competente para autorizar a alienação dos bens do ativo permanente.

Cláusula 9ª. - DA IMUTABILIDADE E DO CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL

9.1 O presente compromisso é pactuado com as cláusulas da mais absoluta irretratabilidade e irrevogabilidade.

9.2. A partes obrigam-se a não proceder qualquer modificação ou alteração na composição e constituição do CONSÓRCIO, salvo com a concordância expressa do **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA**

4



E TRANSPORTES – GOINFRA até o cumprimento do objeto em questão, mediante termo de recebimento e observado o prazo de duração do CONSÓRCIO.

Cláusula 10ª. - DA RESOLUÇÃO

10.1 No caso de revogação ou anulação da referida Licitação, ou caso o contrato para a realização dos serviços em questão não seja celebrado por qualquer motivo, ou ainda o caso previsto no item 3.1 do presente, este instrumento particular de compromisso não mais produzirá qualquer feito, ficando automaticamente resolvido, sem quaisquer obrigações para as partes.

10.2 Caso o consórcio se logre vencedor e venha a ser contratado ele somente se extinguirá findo o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

Cláusula 11ª. - DO FORO

11.1 Fica eleito de Goiânia-Go, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interposição do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Goiânia 19 de abril de 2023.

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

Jadir Matsuy
Diretor

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA

João Nogueira de Oliveira
Diretor

GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Daniel Jean Laperche
Diretor

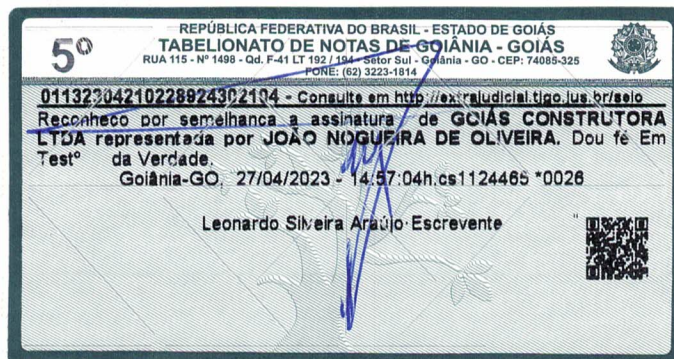
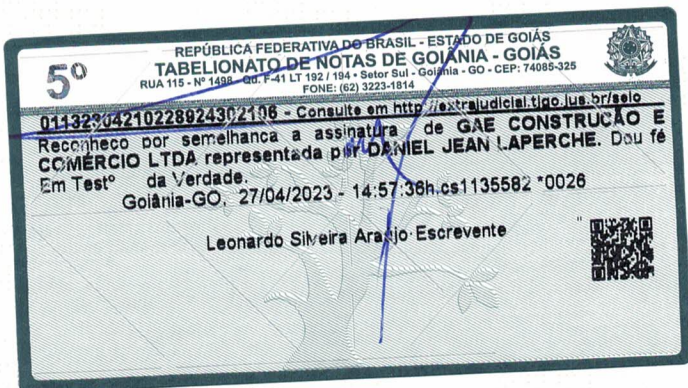
Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Miguel Anacleto Fernandes
848.034.721-72

Nome:
CPF nº

D'Artagnan Meireles Barbosa
Departamento de Licitação
CREA 8318/TD-GO
CPF: 624.331.051-53





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 619006/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/MAR/1996

NOME: JADIR MATSUY

FILIAÇÃO: SHINKOU MATSUY
IOCICO WATANABE MATSUY

NOVA VENEZA-GO DATA DE NASCIMENTO: 01/SET/1957

NATURALIDADE

DOO ORIGEM C.CAS. 3580 FLS. 87 L. 8-88
CRC-3A.CIRC.GOIANIA-GO EM 19/10/1992

CPF 193935801-97

ASSINATURA DO TITULAR

13598910

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C/C

NASCIMENTO: 01-09-57

CONTRIBUINTE: JADIR MATSUY

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

THIAGO MAURICIO DE SOUZA ASSIS

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74095-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO

02051811191228094009021 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/gois>

Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da
Verdade Goiânia-GO, 18 de dezembro de 2018 cs56476A

Thiago Maurício de Souza Assis - Escrevente





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 748858 2.A VIA DATA DE EXPIRAÇÃO 01/DEZ/2011

NOME SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA

FILIAÇÃO AFONSO GONCALVES FERREIRA NARCISA MARIA FERREIRA

NATURALIDADE BELA VISTA DE GOIAS-GO DATA DE NASCIMENTO 29/MAR/1959

DOC. CRIMEM C.CAS. 2028 FLS. 215V L. BA5 GOIANIA-GO 3 ZN EM 06/08/2001

CPF 190343771-72 6110592 22037616

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.110 DE 29/06/83

C/C

NASCIMENTO 29.03.59 INSCRIÇÃO NO CPF 190 343 771 72

CONTRIBUINTE SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194

Sector Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325

FONE: 62 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

02051702241211094907246

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Confira com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade. Goiânia-GO

11 de abril de 2017. cs329867

Thiago Mauricio de Souza Assis Escrivente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 1º NOME E SOBRENOME
CARMERINDO RODRIGUES RABELO

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1976

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/07/1962 URUANA/GO

4a DATA EMISSÃO
11/07/2022

4b VALIDADE
08/07/2027

ACC
D

5a DDC IDENTIFIC. LONG. EMISSOR / UF
200761 SSP GO

4a CPF
043.397.201-78

5a Nº REGISTRO
00335059530

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO RODRIGUES RABELO
MERCEDES MANHAS RABELO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				EE			
B			08/07/2027	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

1a OBSERVAÇÕES
X

LOCAL
GOIÂNIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR
EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DETRAN - GO
46804466849
GO158568885

GOIÁS

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1496 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

ALIMENTAÇÃO

01132305010286624331245 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Confere com o original Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia - GO - 03 de maio de 2023 cc-51197F

Ezequiel de Silva Calvino Escrivente

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1. NOME E SOBRENOME: JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA 11. HABILITAÇÃO: 04/05/1982

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/08/1962 CONCEICAOPB

4a. DATA EMISSÃO: 19/07/2022 4b. VALIDADE: 14/07/2027 ACC: D

4c. DOC. IDENTIDADE / CRO / EMISSOR / UF: RD2425 CRA GO

4d. CPF: 227.824.941-04 5. Nº REGISTRO: 02489210160 6. CAT. HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RAMUNDO MONTENEGRO DE OLIVEIRA
 MARIA DO CARMO N DE OLIVEIRA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC	04				D	04			
A	04		14/07/2027		D1	04		14/07/2027	
A1	04				BE	04			
B	04		14/07/2027		CE	04			
B1	04				C1E	04			
C	04		14/07/2027		DE	04			
C1	04				D1E	04			

13. OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIÂNIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: 74987615008
 GO158745671

GOIÁS

SENATRAN CONTRA

5º

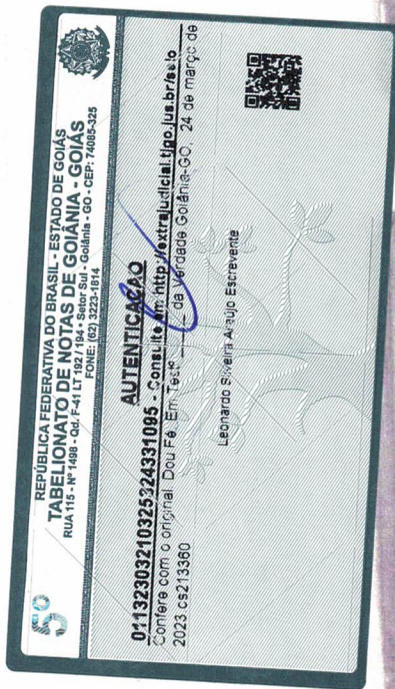
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74069-325
 FONE: (62) 3223-1514

AUTENTICAÇÃO

01132305010286624331244 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Confere com o original: Dou. Fa. Em Test. da Verdade Goiânia-GO. 03 de maio de 2023. cs511974

Ezequiel da Silva Carvalho Escrevente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA

1ª HABILITAÇÃO
08/09/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/08/1973 GOIANIA/GO

4a DATA EMISSÃO
26/12/2022

4b VALIDADE
19/12/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2030552 SSP GO

4d CPF
517.900.251-68

5 Nº REGISTRO
02545813311

5 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DIVINO PLACIDO DE MESQUITA

NELLY DE OLIVEIRA MESQUITA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2519649670

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B			19/12/2032	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR
48142545840
GO162407815

GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO

01132301010222724330990 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/eslo>
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 06 de janeiro de 2023 cs457980

Leonardo Silveira Araújo Escrevente

013



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100336186-2

Nome

LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

Filiação

LUIZ PEREIRA RODRIGUES

IRAIDES ALVES RODRIGUES

C.P.F.

191.722.061-87

Documento de Identidade

547394 SSP-GO

Tipo Sang.

Nascimento

06/06/1956

Naturalidade

GOIÂNIA

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

25/09/2012

Data de Registro

01/09/1982

Ass. Presidente

Ass. Presidente

Registro no Crea

3256/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Ass. do Profissional

Vala como Documento de Identidade a taxa Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3256 CREA GO

CPF

191.722.061-87

DATA NASCIMENTO

06/06/1956

FILIAÇÃO

LUIZ PEREIRA RODRIGUES

IRAIDES ALVES

RODRIGUES

PERMISSÃO

AB

ACC

AB

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01875658438

VALIDADE

27/01/2027

1ª HABILITAÇÃO

24/11/1982

OBSERVAÇÕES

A

Luiz Pereira Rodrigues Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO

07/02/2022

Marcos Roberto Silva
MARCOS ROBERTO SILVA - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

08136632185

GO155013637

GOIÁS

5º
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132305010286624331243 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Confere com o original Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO 03 de maio de 2023.cs51186A

Ezequiel da Silva Carvalho, Escrevente



5º
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132305010286624331254 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Confere com o original Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO 03 de maio de 2023.cs51186B

Ezequiel da Silva Carvalho, Escrevente



**60.^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N.º 01.419.308/0001-39
NIRE N.º 5220012198-0 EM 23/05/1975**

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, nascido em 29/03/1959, filho de Afonso Gonçalves Ferreira e de Narcisa Maria Ferreira, portador da cédula de identidade n.º 748.858 DGPC/GO expedida em 01/12/2011 e do CPF n.º 190.343.771-72, residente e domiciliado na Rua 56 N.º 554 Qd.B20 Lt.04/12 Apto.3101, Jardim Goiás, Goiânia, CEP: 74.810-240 e;

CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.532.554/0001-68, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG sob o n.º 52203308673 em 14/01/2014, neste ato representado pelo Sr. *Sebastião de Passos Ferreira*, já qualificado.

Únicos sócios da sociedade limitada **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, inscrita no CNPJ n.º 01.419.308/0001-39, com o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o n.º 5220012198-0 em 23/05/1975, resolvem de comum acordo promover a alteração contratual do contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

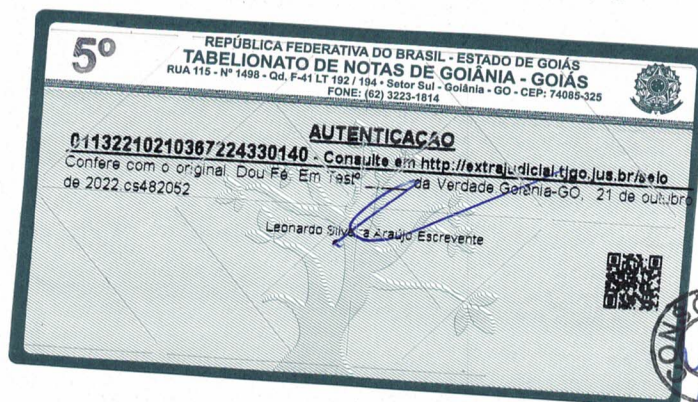
CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE-

A administração da sociedade fica a cargo do sócio *Sebastiao de Passos Ferreira* já qualificado e o Sr. *Jadir Matsuy*, brasileiro, casado e comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 01/09/1957, filho de Shinkou Matsuy e de Iocico Watanabe Matsuy, portador da cédula de identidade n.º 619.006 2.^a via DGPC/GO, expedida em 20/03/1996 e do CPF n.º 193.935.801-97, residente e domiciliado na Alameda Palmeira Imperial,

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

1

015



Qd.14, Lote 1, Condomínio Alta Vista, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.264-742, que em igualdade de condições assinarão todos os atos da sociedade em conjunto ou isoladamente, não havendo impedimentos em avais, endossos, abonos, fianças a terceiros e devedores solidários.

Parágrafo Único - O sócio *Sebastiao de Passos Ferreira* e o Sr. Jadir Matsuy ambos qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO -

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social consolidado não modificadas ou não colidentes com o disposto no presente instrumento.

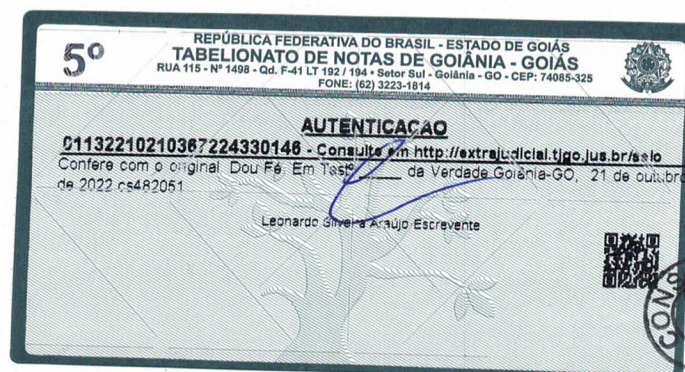
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N.º 01.419.308/0001-39 NIRE N.º 5220012198-0 EM 23/05/1975

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, nascido em 29/03/1959, filho de Afonso Gonçalves Ferreira e de Narcisa Maria Ferreira, portador da cédula de identidade n.º 748.858 DGPC/GO expedida em 01/12/2011 e do CPF n.º 190.343.771-72, residente e domiciliado na Rua 56 N.º 554 Qd.B20 Lt.04/12 Apto.3101, Jardim Goiás, Goiânia, CEP: 74.810-240 e;

CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.532.554/0001-68, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, com registro na Junta

016



Comercial do Estado de Goiás-JUCEG sob o n.º 52203308673 em 14/01/2014, neste ato representado pelo Sr. *Sebastião de Passos Ferreira*, já qualificado

Únicos sócios da sociedade limitada **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, inscrita no CNPJ n.º 01.419.308/0001-39, com o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o n.º 5220012198-0 em 23/05/1975, resolvem de comum acordo promover a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Administração da sociedade

A sociedade é administrada pelo sócio *Sebastião de Passos Ferreira* e o Sr. *Jadir Matsuy* ambos qualificados, que em igualdade de condições assinam todos os atos da sociedade em conjunto ou isoladamente, não havendo impedimentos em avais, endossos, abonos, fianças a terceiros e devedores solidários.

Parágrafo Único - O sócio *Sebastião de Passos Ferreira* e o Sr. *Jadir Matsuy*, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

Cláusula Segunda - A sociedade gira sob a denominação social **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 23 n.º 396, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-260, inscrita no CNPJ n.º 01.419.308/0001-39, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o n.º 5220012198,0 em 23/05/1975.

§ *Primeiro* – Filial com sede na Rua Diamante, n.º 42, Bairro Tomázia de Aquino, CEP: 39.370-000, no município de Jequitaiá-MG, doravante denominada de Filial Jequitaiá.

§ *Segundo* - Filial com sede na Rua das Canelas N.º 195, Quadra 01 Lote 43, Vila Ribeiro, CEP: 77.808-616 no Município de Araguaína-TO, doravante denominada Filial Araguaína.

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



017



Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 15.010.000,00 (Quinze milhões e dez mil reais) dividido em 15.010.000 (quinze milhões e dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Capital Integralizado
CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	14.994.990	99,9	14.994.990,00
SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA	15.010	0,10	15.010,00
TOTAL	15.010.000	100	15.010.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do artigo do Código Civil.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/1975 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - A sociedade tem por objetivo:

DESCRIÇÃO
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem
Incorporação de empreendimentos imobiliários

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

4

018



Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Locação de automóveis sem condutor
Serviços de engenharia
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras de arte especiais
Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Captação, tratamento e distribuição de água
Gestão de redes de esgoto
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Usinas de compostagem
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
Atividades de limpeza não especificas anteriormente
Projetos

Cláusula Sétima - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.



Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

5



019

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administrador (es) prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros e perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, agências depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

Parágrafo Único - As filiais serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios podem de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, em relação aos administradores.

Cláusula Décima Segunda - A falência ou a liquidação de qualquer dos sócios não ensejara na dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente. Os haveres da falida/liquidada serão apurados e disponibilizados nas formas previstas na lei.

Cláusula Décima Terceira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução da sociedade.

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

6



020



Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia-Go para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via para que se cumpram os mesmos efeitos legais.

Goiânia-GO. 04 de janeiro de 2021

SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 190.343.771-72

CONFIANÇA PART.SOCIETÁRIAS LTDA

REPRESENTADA POR: SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA

CPF: 190.343.771-72

JADIR MATSUY

ADMINISTRADOR

CPF: 193.935.801-97

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

7



021

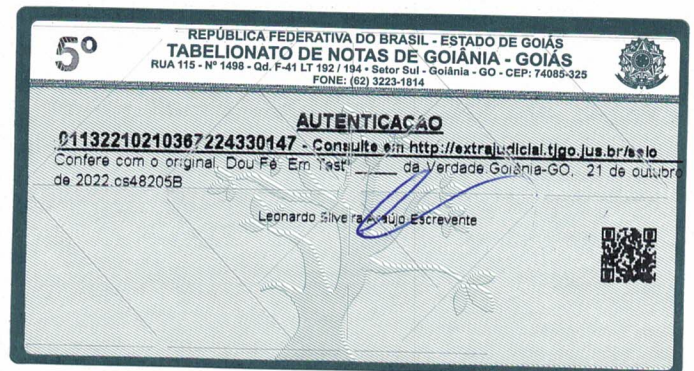




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOBRADO CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19034377172	SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA
19393580197	JADIR MATSUY



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 14:33 SOB Nº 20215005112.
PROTOCOLO: 215005112 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100360619. CNPJ DA SEDE: 01419308000139.
NIRE: 52200121980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

022



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.649.127/0001-61 - NIRE 52200196513

CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia-GO, na Rua 32 n.º 768 QD A-26 Lt 04, Piso Superior, Sala D, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob n.º 23.640.064/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52.20350709-9 em 09/11/2015, neste ato representado por seu sócio administrador **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, portador da Carteira de Identidade n. 200.761 SSP/GO. e, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.397.201-78, CREA - 15ª Região n.º 1419/D; e

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, nascido em 16/08/1962, brasileiro, Administrador de Empresas, CRA GO/TO n.º RD-2425, e Corretor de Imóveis CRECI n.º 5.773, 5ª Região, divorciado, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, portador da Cédula de Identidade n.º 1134404-3218147 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04.

Únicos sócios da **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua 32, Qd. A-26, Lt. 04, n.º 768, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.649.127/0001-61 e registrada na JUCEG sob o n.º 5220019651.3 em 28/05/1979, resolvem de comum acordo e na melhor forma

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



023

de direito, fazer a presente alteração contratual, que obedecerá às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO -

A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos *SRS. CARMERINDO RODRIGUES RABELO* (não sócio) e *JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA* (sócio) que ao título de Diretores Executivos se incumbem de todas as operações e representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade. É vedado, entretanto, o uso social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações em desfavor dos quotistas ou de terceiros. Fica convencionado que para onerar, dar em hipoteca, alienar e ou ceder bens patrimoniais da empresa far-se-á necessária a outorga de *CARMERINDO RODRIGUES RABELO* e *JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA*.

Parágrafo Primeiro - A direção financeira, em especial a representação junto a instituições financeiras, sociedades de crédito e afins, fica reservada ao *SR. CARMERINDO RODRIGUES RABELO* que assinará isoladamente. As demonstrações contábeis poderão ser assinadas pelo Sr. João Nogueira de Oliveira e/ou o Sr. Carmerindo Rodrigues Rabelo.

Parágrafo Segundo - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil.

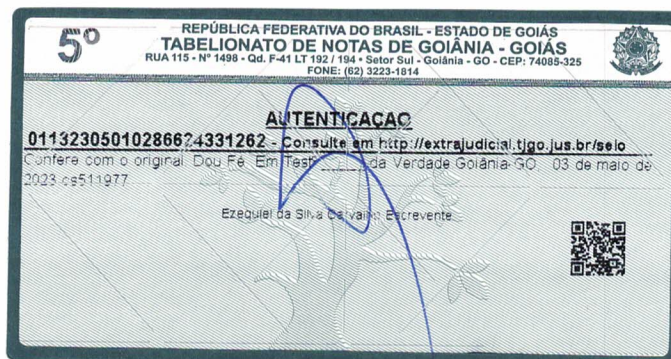
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO -

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social não alteradas ou não colidentes com o disposto nesta alteração de contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO -

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



024



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.649.127/0001-61 - NIRE 52200196513

CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia-GO, na Rua 32 n.º 768 QD A-26 Lt 04, Piso Superior, Sala D, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob n.º 23.640.064/0001-52, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 52.20350709-9 em 09/11/2015, neste ato representado por seu sócio administrador **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**, nascido em 15/07/1952, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, portador da Carteira de Identidade n. 200.761 SSP/GO. e, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.397.201-78, CREA - 15ª Região n.º 1419/D; e

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, nascido em 16/08/1962, brasileiro, Administrador de Empresas, CRA GO/TO n.º RD-2425, e Corretor de Imóveis CRECI n.º 5.773, 5ª Região, divorciado, domiciliado na Rua 32, n.º 768, Qd. A-26, Lt. 04, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, portador da Cédula de Identidade n.º 1134404-3218147 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 227.824.941-04.

Únicos sócios da firma **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua 32, Qd. A-26, Lt. 04, n.º 768, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.649.127/0001-61 e registrada na JUCEG sob o n.º 5220019651.3 em 28/05/1979, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a presente consolidação do contrato social, que obedecerá às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A Sociedade tem nesta cidade de Goiânia-GO, estabelecimento, sede e foro, e gira sob a denominação social de "*Goiás Construtora Ltda*", da qual, o nome da sociedade é expressamente proibido a ser usado para endossos, fianças, cartas de crédito,

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



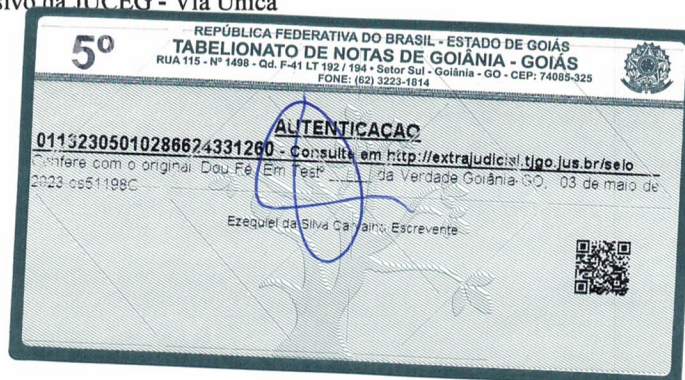
avais, abonos, cauções e demais operações de idêntica natureza, em favor de terceiros ou em operações alheias ou estranhas aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - A Sociedade tem sua sede matriz em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 32, Qd. A-26, Lt. 04, n.º 768, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade opera com o seguinte objeto social:

- Construção de edifícios de todos os tipos e Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- Construção e sinalização de rodovias, Obras urbanas e Obras de arte especiais;
- Obras de infraestrutura para água e esgoto, especialmente Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto, Construções correlatas e Obras de irrigação;
- Construção de outras obras de infraestrutura, tais como: Montagens de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas e Congêneres;
- Demolição e Preparação de terreno, incluindo Terraplenagem;
- Obras de Instalações Elétricas, Hidráulicas e outras instalações em construções;
- Administração, Gerenciamento e Execução de obras por contrato de administração;
- Serviços especificados para construção não especificados anteriormente;
- Serviços de Engenharia, abrangendo a elaboração, gestão e supervisão de Projetos, incluindo a área da Engenharia Ambiental;
- Loteamento de imóveis próprios;
- Captação, Tratamento e Distribuição de água;
- Atividades relacionadas a Esgoto, incluindo a gestão de redes;
- Coleta, Tratamento e Disposição de resíduos perigosos e não perigosos;
- Recuperação de materiais (usina de compostagem);
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- Locação de veículos e maquinas e equipamentos para construção, sem operador;

Espaço destinado ao uso exclusivo da IUCEG - Via Única



026



- Atividades de limpeza em geral, incluindo a varrição de ruas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e deu início às suas atividades em 12 de maio de 1979.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL - O Capital Social é de R\$ 14.800.000,00 (Quatorze milhões e oitocentos mil Reais), dividido em 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, imóveis e conversão de reservas, dividido na seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
		SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	14.652.000	14.652.000,00	14.652.000,00
JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	148.000	148.000,00	148.000,00
TOTAIS	14.800.000	14.800.000,00	14.800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos *SRS. CARMERINDO RODRIGUES RABELO* (não sócio) e *JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA* (sócio) que ao título de Diretores Executivos se incumbem de todas as operações e representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade. É vedado, entretanto, o uso social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações em desfavor dos quotistas ou de terceiros. Fica convencionado que para onerar, dar em hipoteca, alienar e ou ceder bens patrimoniais da empresa far-se-á necessária a outorga de *CARMERINDO RODRIGUES RABELO* e *JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA*.

Parágrafo Primeiro - A direção financeira, em especial a representação junto a instituições financeiras, sociedades de crédito e afins, fica reservada ao *SR. CARMERINDO RODRIGUES RABELO* que assinará isoladamente. As demonstrações contábeis poderão ser assinadas pelo *Sr. João Nogueira de Oliveira* e/ou o *Sr. Carmerindo Rodrigues Rabelo*.

Parágrafo Segundo - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74089-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132305010286624331259 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 03 de maio de 2023.cs511982

Ezequiel da Silva Calixto Escrevente

027

CONSORCIO

de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES - Nas deliberações dos sócios, o (s) administrador (es) dará (ão) preferência à forma estabelecida no Art. 1072, § 3º, do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONSELHO FISCAL - A sociedade não tem conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada um dos sócios, será limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas sociais, somente poderão ser transferidas mediante o consentimento expresso do sócio remanescente, inclusive, tendo preferência na aquisição daquelas que qualquer deles desejar transferir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - Os administradores fazem direito a retiradas mensais a título de pró-labore, que não poderá ser inferior ao salário mínimo e nem superior ao limite previsto na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, devendo os herdeiros do falecido serem representados por representantes nomeados de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REPRESENTAÇÃO - A Sociedade é representada judicialmente e extrajudicialmente em suas relações com terceiros pelos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALIENAÇÕES E FINANCIAMENTOS - Os sócios podem alienar ou gravar bens imóveis de propriedade da Sociedade, inclusive outorgando poderes para dar em garantia hipotecária em qualquer grau, e contraírem financiamentos sob qualquer modalidade.

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



028

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social tem termino em 31 de dezembro de cada ano, o(s) administrador(s) presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único - Os resultados apurados pela sociedade são distribuídos ou suportados pelos sócios conforme deliberação específica, podendo ser desproporcional às participações nas quotas sociais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OMISSÕES E REGÊNCIA SUPLETIVA - Nas omissões do Capítulo do Código Civil regente da sociedade limitada, bem como assim, nas do presente contrato, far-se-á aplicação supletiva das normas da sociedade anônima no que não se conflitarem ou colidirem com as regências que lhe são próprias.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes, depois de lido e aceito, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 15 de setembro de 2020.

CONTRATO ASSINADO COM CERTIFICADOS DIGITAL-ICP BRASIL POR:

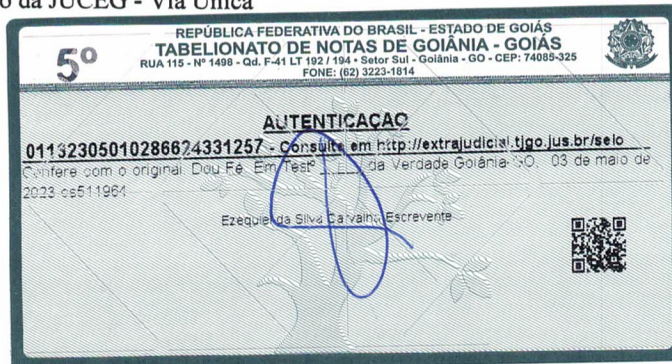
SÓCIOS:

- CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTADA POR: CARMERINDO RODRIGUES RABELO

ADMINISTRADORES:

- CARMERINDO RODRIGUES RABELO - JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Espaço destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única



029



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOIAS CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04339720178	CARMERINDO RODRIGUES RABELO
22782494104	JOAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 15:45 SOB N° 20201253747.
PROTOCOLO: 201253747 DE 18/09/2020 15:32.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004405889. NIRE: 52200196513.
GOIAS CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2020

www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

030



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.083.764/0001-13
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ANDRÉ EUGENE LAPERCHÉ, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1948, Engenheiro Civil, CPF nº 036.905.711-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.206.004, emitida pela SSP-GO, em 15/08/1979, residente e domiciliado nesta capital na Av. H Q C-13 LT 3/5-17/18 Apto 2201, Condomínio Magnific, Jardim Goiás, CEP nº 74.810-070; e

DANIEL JEAN LAPERCHÉ, brasileiro, nascido em 30/08/1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CIC nº 167.189.251-87, Carteira de Identidade nº 735.828, emitida pela DGPC-GO., em 20/12/1996, residente e domiciliado na Rua Corona Qd. T-1 Lt 2/3 Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, CEP nº 74.884-564;

Únicos sócios da **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, com sede Rua 31 nº 150, Setor Jardim Goiás, CEP nº 74.805-340, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.083.764/0001-13 e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 52.200.140.097 em 10/10/1975, resolvem de comum acordo promover a alteração de seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

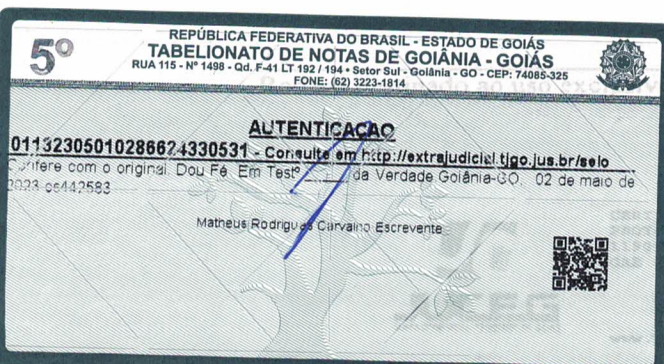
CLÁUSULA PRIMEIRA- DA BAIXA DE FILIAL -

Deixará de existir a filial na rua Juscelino Kubstcheck, Qd 81, Lt 02, Bairro Jardim Paraíso, CEP 47.850-000, Município de Luiz Eduardo Magalhães, Bahia. NIRE 29900891666 CNPJ n. 02.083.764/0003-85.

CLAUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social não alteradas ou não colidentes com o disposto nesta alteração de contrato social.

Em Vista das alterações produzidas por este termo, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



da JUCEG - Via Única.

FICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB N° 20190698209.
COLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
042014. NIRE: 52200140097.
ONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019
Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 52964770514160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

031



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.083.764/0001-13
NIRE: 52.20014009-7

ANDRÉ EUGENE LAPERCHE, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1948, Engenheiro Civil, CPF nº 036.905.711-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.206.004, emitida pela SSP-GO, em 15/08/1979, residente e domiciliado nesta capital na Av. H Q C-13 LT 3/5-17/18 Apto 2201, Condomínio Magnific, Jardim Goiás, CEP nº 74.810-070; e

DANIEL JEAN LAPERCHE, brasileiro, nascido em 30/08/1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CIC nº 167.189.251-87, Carteira de Identidade nº 735.828, emitida pela DGPC-GO., em 20/12/1996, residente e domiciliado na Rua Corona Qd. T-1 Lt 2/3 Cond. Res. Cruzeiro do Sul Alphaville Flamboyant, CEP nº 74.884-564;

Únicos sócios da **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, com sede Rua 31 nº 150, Setor Jardim Goiás, CEP nº 74.805-340, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.083.764/0001-13 e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 52.200.140.097 em 10/10/1975, resolvem de comum acordo promover a alteração de seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL –

A Sociedade gira sob a denominação social de **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, tendo como nome de fantasia **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO E SEDE –

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 10 de outubro de 1975. A sede é na Rua 31, n. 150, Setor Jardim Goiás, CEP n. 74.805-340, Goiânia-GO.

Parágrafo Único -- A sociedade pode, se lhe convier, instalar filiais em qualquer localidade do país, depois de observadas as exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE –

A administração da sociedade cabe aos Srs. **André Eugene Laperche** e **Daniel Jean Laperche**, já qualificados, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou individualmente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Não havendo impedimentos em avais, endossos, abonos e fianças a terceiros.



da JUCEG - Via Única.

IFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB Nº 20190698209.
OCOLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
3042014. NIRE: 52200140097.
CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019

Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52964770514160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

032



CLÁUSULA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS –

Nas deliberações dos sócios, os Administradores dão preferência à forma estabelecida no Art. 1072, § 3º, do Código Civil, ou convocará os sócios conforme o disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONSELHO FISCAL–

A sociedade não tem conselho fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL–

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 24.100.000,00 (Vinte quatro milhões e cem mil reais), dividido em 24.100.000 (Vinte e quatro milhes e cem mil) quotas de 1,00 (um real) cada, distribuído assim entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
			SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
ANDRÉ EUGENE LAPERCHE	60	14.460.000	14.460.000,00	14.460.000,00
DANIEL JEAN LAPERCHE	40	9.640.000	9.640.000,00	9.640.000,00
TOTAIS	100	24.100.000	24.100.000,00	24.100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada um dos sócios, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS –

É vedado aos sócios, ceder ou alienar suas quotas para terceiros, no todo ou em parte, sem a anuência do remanescente que detêm o direito de preferência. Em caso de renúncia, o ingresso de novo sócio, estranho ao quadro societário, somente acontecerá mediante a aprovação do sócio remanescente.

Paragrafo Primeiro – Sem prejuízo do disposto no caput, os sócios antecipadamente garantem a sociedade, o direito de preferência secundário para aquisição de suas próprias quotas.

Paragrafo Segundo – O direito de preferência tratado nesta clausula não se aplica as transferências decorrentes de TRANSFORMAÇÃO, CISÃO ou FUSÃO de sociedade ou, ainda as transferências ao cônjuge, aos ascendentes de 1º(primeiro)e descendentes até o 2º(segundo)grau.

CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL –

A sociedade explora os ramos de atividades de:



da JUCEG - Via Única.

ICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB N° 20190698209.
COLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
42014. NIRE: 52200140097.
NSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
rtaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019

Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52964770514160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

033



- Serviços técnicos de engenharia, incluindo a elaboração gestão de projetos
- Outras obras de engenharia civil.
- Serviços especializados para construção.
- Obras de terraplenagem.
- Construção de rodovias.
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
- Obras de urbanização.
- Obras de irrigação.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- Compra e venda de imóveis por conta própria.
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas.
- Locação de automóveis SEM CONDUTOR.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção SEM OPERADOR, exceto andaimes.
- Coleta de resíduos não perigosos.
- Coleta de resíduos perigosos.
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- Montagem de Estruturas Metálicas
- Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.
- Holdings de Instituições não Financeiras
- Construção de edifícios
- Construção de obras de arte especiais.
- Construção de instalações esportivas e recreativas.
- Captação, tratamento e distribuição de água
- Gestão de redes de esgoto
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- Usinas de compostagem
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.
- Atividades de limpeza.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE –

Todos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore que será estipulada pela legislação do Imposto de Renda, de acordo com a época, cujas importâncias, são lançadas na conta de Despesas Gerais da Sociedade.



da JUCEG - Via Única.

FICOU O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB N° 20190698209.
 COLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 042014. NIRE: 52200140097.
 CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA
 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 04/07/2019
 portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
 Protocolo 196222842 de 17/07/2019

034

Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 52964770514160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS OU PREJUÍZOS –

No dia 31 de dezembro de cada ano, é levantado um balanço geral das operações sociais. Os lucros serão divididos entre os sócios de acordo com o seu capital a sociedade. No caso de prejuízo, cada sócio suportará a parcela de acordo com seu capital na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE –

Na hipótese em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios, nos casos de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou falecimento, a sociedade não se dissolverá e o valor da quota do sócio retirante, excluído, falido, recuperando ou falecido, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, que deverá ser concluído em até 90 (noventa) dias da data da ciência do evento

Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo do disposto no caput, nas hipóteses de falecimento é facultado aos herdeiros a sucessão no quadro societário.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou falência dos sócios não os exime, nem a seus sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES –

No caso de divergências entre os sócios, serão nomeados 02 (dois) árbitros para solucionar o assunto em discussão, e, em caso de empate, será nomeado um terceiro árbitro ou o foro desta capital para decidir a questão.

Parágrafo Único – As omissões ou dúvidas que suscitarem do presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no art. 1053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO –

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas



da JUCEG - Via Unica.

EFICIO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB N° 20190698209.
PROTOCOLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
042014. NIRE: 52200140097.
CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019
portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019

Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 52964770514160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

035



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011,§ 1º, CC/2002)

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes, depois de lido e aceito, assinam o presente instrumento em 1(uma) via para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 30 de junho de 2019.

5º OFICIAL

5º OFICIAL

ANDRÉ EUGENE LAPERCHE

DANIEL JEAN LAPERCHE

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

02051905281645094802884, 02051905281645094802885 - Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeiras as assinaturas de ANDRÉ EUGENE
LAPERCHE e DANIEL JEAN LAPERCHE. Dou fé Em Teste da
Verdade

Goiânia-GO, 03/07/2019 - 11:00:13h.cs389867 *0025

Cláudio Silva Angelo de Menezes Escrevente

5º REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO

01132305010286674330526 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Confere com o original Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 02 de maio de
2023, ce442570

Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente

Rodapé destinado ao uso exclusivo da JUCEG - Via Única.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 16:00 SOB Nº 20190698209.
PROTOCOLO: 190698209 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903042014. NIRE: 52200140097.

GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 04/07/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro sob o nº 97879401 em 18/07/2019
Protocolo 196222842 de 17/07/2019

Nome da empresa GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA NIRE 29900891666

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 52964770514160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

036





196222842

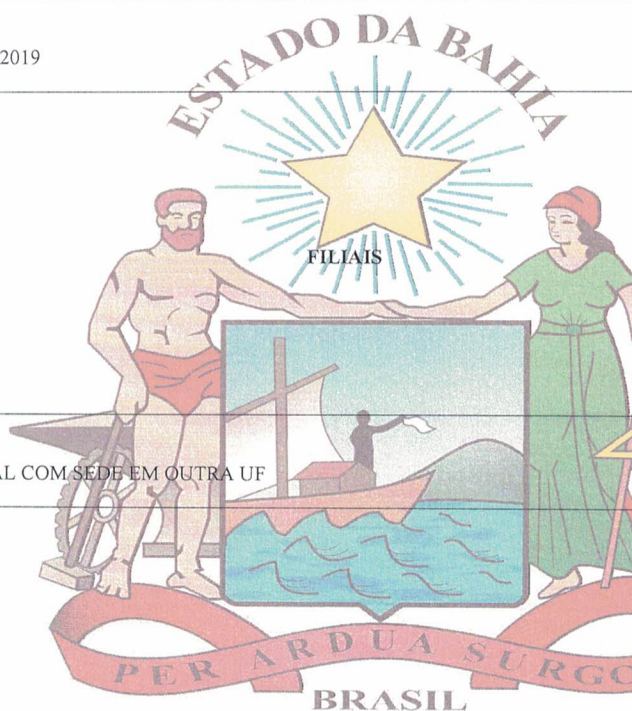
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	196222842 - 17/07/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENO	031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 52200140097
CNPJ 02.083.764/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019

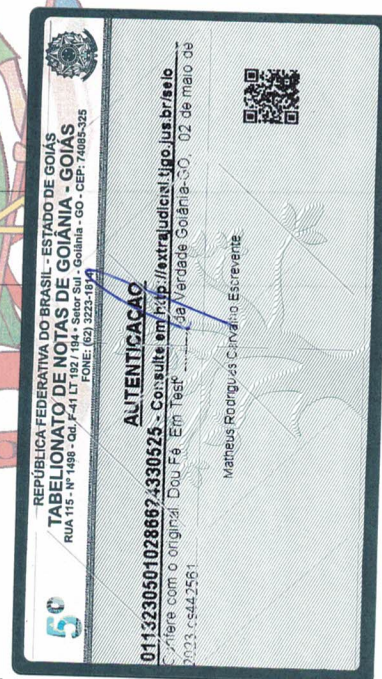
NIRE 29900891666
CNPJ 02.083.764/0003-85
EVENTO 031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 05887/2010 - SEDEN

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme termo de Vistoria Fiscal, arquivado no Processo N.º 39569914 e concedido o presente Alvara de Localização e Funcionamento a:

RAZÃO SOCIAL: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA

Inscrição do Cade: 171204

Endereço: R. 23 N. 396

GR. ALI LT. 8E

Setor: JD 6DIAS

Designação: SOBRADO

Atividades: PRESTACIONAL

Razo: DEPOSITOS DE MERCAD. PROPRIO; MONT. DE ESTRUT. METALICAS (ESCRITORIO); OBRAS TERRAPLENAGEM (ESCRITORIO); SERV. DE LAVAGEM, LUBR. E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERV. DE MANUT. E REP. DE DANINHOS, ONIBUS E OUTROS VEIC. PESADOS QUANDO EFETUADOS P/ A PRÓPRIA EMPRESA; CONSTR. DE EDIF. (ESCRITORIO); MANUT. DE REDES DE DISTR. DE ENERGIA ELETRICA (ESCRITORIO); CONSTR. DE ROD. E FERROVIAS (ESCRITORIO); OBRAS DE PAVIMENTACAO (ESCRITORIO).

Observações: LICENÇA AMBIENTAL DA AGÊNCIA ANMA N.º 792/2009, ATENDE O COND. DO USO DO SOLO COM RESERVA TÉCNICA, (34) TRINTA E QUATRO VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA OBROSA DESTINADAS A CLIENTES E COM 200M2 DE ÁREA P/ OPERACAO DE CARGA E DESCARGA.

Área Total Ocupada em m²: 2629,93. Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 21995/2009. Alvara Sanitário No.: 175690/09

Horário de Funcionamento: Dias Úteis: 08:00 as 18:00. Sábados: 08:00 as 13:00. Domingos: FÉRIAS. FERIADOS: FÉRIAS.

Goiânia, 19 de Outubro de 2010.

[Assinatura]
Pádua Cesar Ferraiz
Secretário

[Assinatura]
Joaquim Cesar Azeiteiro Rocha
Diretor de Indústria e Comércio

Este Alvara deverá permanecer no estabelecimento de forma visível e terá validade enquanto não se verificar mudança de razão e não ocorrer alteração para comércio ilícito, a ser constatada pelo órgão competente. Art. 1º, inciso I, Lei Complementar 314, de 28.05.2003. CDD: 155978/SEDEM

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - N.º 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74089-325
FONE: (62) 3223-1814



AUTENTICAÇÃO

0113230421023224331193 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>

Confere com o original. Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 27 de abril de 2023 cs480974

Leonardo Silveira Araújo Escrevente



PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE SOBRADO CONSTRUCAO LTDA		COD. DEBITO: 000000017120421192023000		
INSCRICAO CADASTRAL 000.0017 1204	CPF/CNPJ 01.419.308/0001-39			
ENDERECO R 23 QD. A11 LT. 8E NR. 396 JD GOIAS GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTOS 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2023	VENCIMENTO 22/02/2023	EXERCICIO 2023	PARCELA 0	EMISSAO 03/02/2023
INFORMACOES INIC.ATIV.: 23/05/1975 AREA OCUPADA ESTAB.: 2.629,93				
VALIDADE 22/02/2023	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER ***** 2.912,96	TAXA DE EXPEDIENTE ***** 0,00	
MULTA ***** 0,00	JUROS ***** 0,00	DESCONTOS ***** 0,00	TOTAL A PAGAR ***** 2.912,96	
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
VIA CONTRIBUINTE 86850000029-8 12960161209-9 22023022201-0 61000380800-4 03/02/23-WEB				

Página 1 de 1

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

09/02/2023 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO 15:55:59

Cooperativa: 3299 / SICOOB ENGECRED
 Conta: 90-6 / SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
 Convênio: Pref Goiania Tesouro
 Código de Barras: 86850000029 12960161209 22023022201 61000380800
 No. Agendamento: 8.886.549
 NSU: 230380534838
 Data Agendamento: 07/02/2023-16:11:32
 Data Pagamento: 07/02/2023
 Valor do documento: 2.912,96
 Valor dos juros: 0,00
 Valor da multa: 0,00
 Outros encargos: 0,00
 Valor do desconto: 0,00
 Outras deduções: 0,00
 Valor total: 2.912,96
 Autenticação: 37304C3D-AEAC-4B3B-8162-F056D68643B3



039

5º	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS RUA 115 - Nº 1496 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO 01132304210232324331200 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 27 de abril de 2023. cs480972	
Leonardo Siqueira Araújo Escrivente	
	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 01353/2000 - SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, expedido no
Processo N.º 15515996 e concedido o presente **Alvara de Localizacao e Funcionamento a:**

Razao Social: **GOIAS CONSTRUTORA LTDA**
Endereco: **RUA 32 N.º 768**
Bairro: **JARDIM GOIAS**
Atividades: **PRESTACAO**
Para: **ESCRITORIO DE CONSTRUCAO CIVIL**

OD. A26 LT. 4
Denominacao: .

Area do Estabelecimento em m2: **500,00** Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: **5374/99** Alvara Sanitaria No. 2 .
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: **08:00 as 18:00** Sabados: **08:00 as 13:00** Domingos: Feriados: de
OBSERVAÇÕES:

Tomar Alves de Oliveira
Secretario

Goiania, 24 de Abril de 2000.

Este Alvara deve ser permanecer no estabelecimento em local visivel.

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74089-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO

01132305010286624331265 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Confere com o original: Dou.Fé. Em Teste: da Verdade Goiânia GO. 03 de maio de 2023 ce51196A

Ezequiel da Silva Carvalho, Escrevente

040

CONSORCIO

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE GOIAS CONSTRUTORA LTDA		COD. DEBITO: 000000002541021192023000		
INSCRICAO CADASTRAL 000.0002 5410	CPF/CNPJ 02.649.127/0001-61			
ENDERECO R 32 QD. A26 LT. 4 NR. 764 JD GOIAS GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTOS 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2023	VENCIMENTO 22/02/2023	EXERCICIO 2023	PARCELA 0	EMISSAO 10/02/2023
INFORMACOES INIC.ATIV.: 28/05/1979 AREA OCUPADA ESTAB.: 500,00				
VALIDADE 22/02/2023	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER *****1.065,60	TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00	
MULTA *****0,00	JUROS *****0,00	DESCONTOS *****0,00	TOTAL A PAGAR *****1.065,60	
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

VIA CONTRIBUINTE

86890000010-4 65600161209-7 22023022201-0 61002012100-3

10/02/23-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS	
CONTRIB. : GOIAS CONSTRUTORA LTDA	
INSCRICAO : 2.541-0	CNPJ/CPF: 02.649.127/0001-61
RUBRICA : 2119	ANO : 2023 PARCELA : 0
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)	
TOTAL A PAGAR: 1.065,60	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 23022201610020121	
EMITIDO NO SISTEMA EM 10/02/2023 AS 10:24	

VIA PROCESSO

86890000010-4 65600161209-7 22023022201-0 61002012100-3

10/02/23-22/02/23-WEB

cortar aqui

cortar aqui

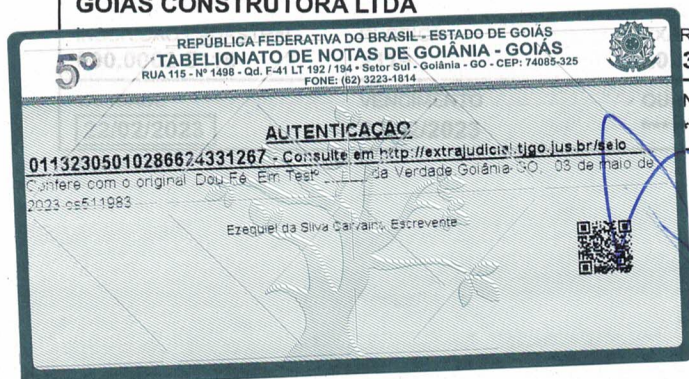


86890000010-4 65600161209-7 22023022201-0 61002012100-3

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE GOIAS CONSTRUTORA LTDA		EXERCICIO 3		PARCELA 0
QUANTIDADE DE UFIR ***		TOTAL A PAGAR *****1.065,60		



041



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Data: 15/02/2023
Cooperativa: 3299 / SICOOB ENGECD
Conta: 2.215-2 / GOIAS CONSTRUTORA LTDA
Convênio: Pref Goiânia Tesouro
Código de Barras: 86890000010 65600161209 22023022201 61002012100
No. Agendamento: 8.926.369
NSU: 230460471258
Data Agendamento: 15/02/2023-16:48:46
Data Pagamento: 15/02/2023
Valor do documento: 1.065,60
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 1.065,60
Autenticação: 7091676C-1A0D-4E07-805E-CA9E933BF26E

Hora: 17:17:14

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996





PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
COORDENADORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N: 525/95 SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no processo N. 8840733 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

Firma ou Razao Social : GAE- CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA

Endereco : RUA 31 N. 150
Qd. A-14 Lt. 24

Setor : JARDIM GOIAS

Denominacao : .

Atividade : PRESTACIONAL

Ramo : CONSTRUTORA

Area do Estabelecimento : 200,00 m2
Certificado de Aprovacao do Corpo de Bombeiros n. 0817/91
Cadastro Alvara Sanitario n.

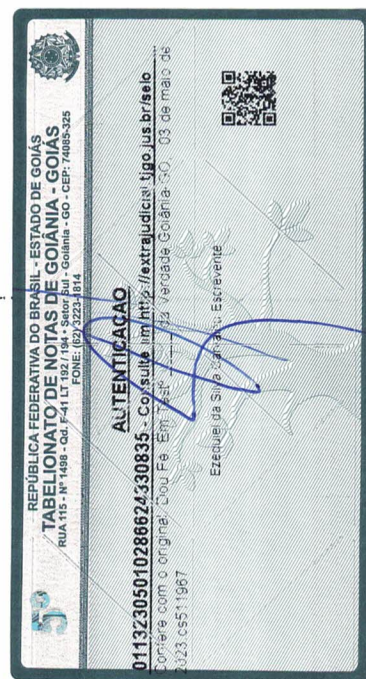
Horario de Funcionamento
Dias Uteis: 08:00 as 18:00
Sabados : 08:00 as 13:00
Domingos : as
FERIADOS : as

Observacoes :

Goiania, 24 / 8 / 95

Joaquim Cesar Amaral Rocha
Coordenador

Nota: Este Alvara devera permanecer no estabelecimento.



043



PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE		COD. DEBITO: 000000012728021192023000	
GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA			
INSCRICAO CADASTRAL	CPF/CNPJ		
000.0012 7280	02.083.764/0001-13		
ENDEREÇO			
R 31 QD. A 14 LT. 24 NR. 150			
JD GOIAS GOIANIA - GO CEP 74000-000			
TRIBUTO			
2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)			
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA
00/2023	22/02/2023	2023	0
		EMISSION DATE	10/01/2023
INFORMACOES			
INIC.ATIV.: 10/10/1975			
AREA OCUPADA ESTAB.: 200,00			
VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE
22/02/2023	*****	***** 536,02	***** 0,00
MULTA	JUROS	DESCONTOS	TOTAL A PAGAR
***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 536,02
MENSAGENS			
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL			
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)			

VIA CONTRIBUINTE 86830000005-7 36020161209-0 22023022201-0 61000260300-0

10/01/23-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS

CONTRIB. : GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

INSCRICAO : 12.728-0 CNPJ/CPF: 02.083.764/0001-13

RUBRICA : 2119 ANO : 2023 PARCELA : 0

ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)

TOTAL A PAGAR: 536,02

***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****

NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 23022201610002603

EMITIDO NO SISTEMA EM 10/01/2023 AS 11:33

VIA PROCESSO 86830000005-7 36020161209-0 22023022201-0 61000260300-0

10/01/23-22/02/23-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86830000005-7 36020161209-0 22023022201-0 61000260300-0

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE			
GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA			
INSCRICAO CADASTRAL	RUBRICA	EXERCICIO	PARCELA
000.0012 7280	2119	2023	0
VALIDADE	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR
22/02/2023	22/02/2023	***** ,	*****536,02

VIA BANCO

10/01/23-WEB

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

TABULONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325

FONE: (62) 3223-1814



AUTENTICAÇÃO

01132305010286624330834 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Confere com o original. Dôu Fé. Em Test. de Verdade. Goiânia - GO, 03 de maio de 2023. ss511962

Ezequiel da Silva Carneiro, Escrivente



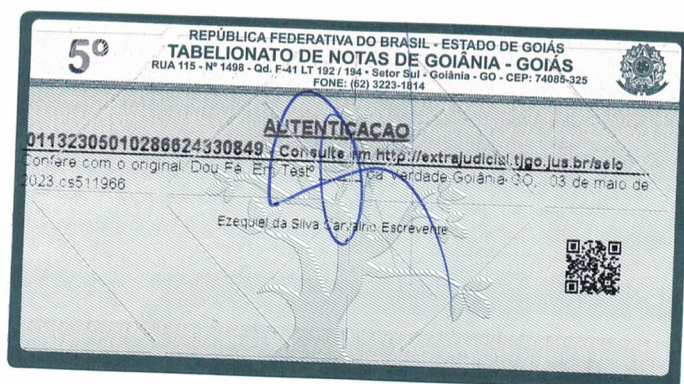
044



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

11/01/2023 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO 08:12:37

Cooperativa: 3299 / SICOOB ENGECCRED
Conta: 89-2 / GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Convênio: Pref Goiânia Tesouro
Código de Barras: 86830000005 36020161209 22023022201 61000260300
No. Agendamento: 8.769.532
NSU: 230110031282
Data Agendamento: 11/01/2023-07:55:21
Data Pagamento: 11/01/2023
Valor do documento: 536,02
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 536,02
Observação: DUAM TX LICENCA DE FUNCIONAMENTO
Autenticação: FBFE262-763B-4FA9-80E4-F9049F573D67
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



045





Escrevente 0033

Escreventes
 Angélica Moraes Abdala
 Bel. Isabela Sousa Almeida
 Cláudio Silva Ângelo de Menezes
 Bel. Douglas Dias Braz Correa
 Ezequiel da Silva Carvalho
 Bel. Jorge Marques Salomão
 Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS - CO

PODER JUDICIÁRIO
 5º TABELIONATO

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194
 CEP 74060-000
 E-mail: tabelao5@goias.gov.br

PROF. JOVANY SEBASTIÃO
 Tabelião

BEL. PEDRO ALCANTARA
 Tabelião

Livro 01894-P
 CERTIDÃO

Folhas 047/048
 Pág. 001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74060-325
 FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132305010286624331255 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Confere com o original: Dou. Fa. Em. Test. da Verdade Goiânia-GO - 03 de maio de 2023, rs511979

Ezequiel da Silva Carvalho, Escrevente



5º Tabelionato de Notas
 Gabriela Valente Haun
 Escrevente

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 01894-P, às Folhas 047/048, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
A FAVOR DE
LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR
NA FORMA ABAIXO.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, (08/05/2019) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphane da Costa, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **02.649.127/0001-61**, com sede à Rua 32, nº 768, Qd a-26, IT 04, Setor Jardim Goiás em Goiânia-GO neste ato representado por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. **JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 16/08/1962, filho de Raimundo Montenegro de Oliveira e Maria do Carmo Nogueira de Oliveira, separado consensualmente, maior e capaz, administrador de empresas, portador da portador da Cédula de Identidade nº **1134404-3218147 2ª Via/SSP/GO**, portador da Carteira Profissional nº **RD-2425/CRA/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **227.824.941-04**, residente e domiciliado à Rua 70, Qd. C-17, Lt. 1-e, Apto. 1204, Bloco Harmonia, Ed. Residencial Mahatma Gandhi, Jardim Goiás, Goiânia-GO, email: joaonogueira@goiasconstrutora.com.br; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LUIZ PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 06/06/1956, filho de Luiz Pereira Rodrigues e Iraides Alves Rodrigues, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **547.394/SSP/GO**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **3256/D/CREA/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **191.722.061-87**, residente e domiciliado na Alameda Imbe n 497 Casa 04, Parque Amazonas, Goiânia-GO, email: eng.luizpereira@goiasconstrutora.com.br (dados fornecidos pela outorgante); para exercer os seguintes poderes: para o fim específico de assinar propostas de preços, documentação de habilitação e quaisquer documentos relacionados, em Concorrências Públicas ou Particulares, Regime diferenciado - RDC, Presencial ou Eletrônico, Pregão Presencial ou Eletrônico, Tomada de Preços, Convites, enfim, assinar o que for preciso e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer**. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)s outorgante(s) total



Escrevente0033

Capa0131202
Protocolo0129708

5º Tabelionato de Notas
Gabriela Valente Haun
Escrevente

Livro01894-P
CERTIDÃO

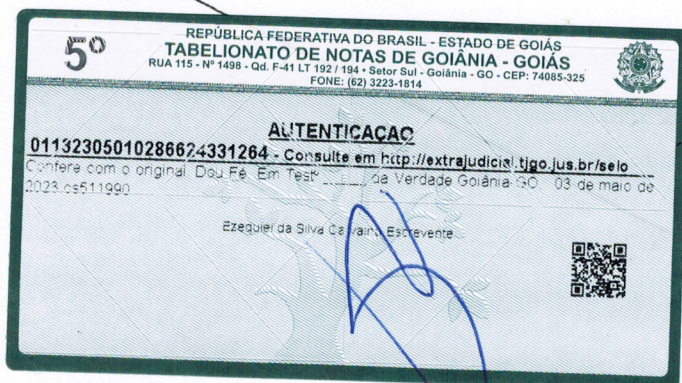
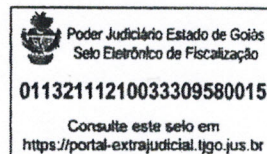
Folhas047/048
Pág.002

responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, Stéphane da Costa, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$43,35; Taxa Judiciária: R\$14,06; Fundos Estaduais: R\$16,91, ISS: R\$2,17. (aa.) GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, SOCIO ADMINISTRADOR do Outorgante. Stéphane da Costa, Escrevente. Emolumentos: R\$46,85; Taxa Judiciária: R\$15,82; Fundos Estaduais: R\$18,74, ISS: R\$2,34. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Gabriela Valente Haun, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia-GO, 24 de novembro de 2021.

Gabriela Valente Haun
Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.419.308/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/05/1975

NOME EMPRESARIAL
SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 23

NÚMERO
396

COMPLEMENTO

CEP
74.805-260

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM GOIAS

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
sobrado@sobradoconstrucao.com.br

TELEFONE
(62) 3239-1400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 09:51:44 (data e hora de Brasília).

048

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.419.308/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 23	NÚMERO 396	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 74.805-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sobrado@sobradoconstrucao.com.br	TELEFONE (62) 3239-1400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 09:51:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

049





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.649.127/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/05/1979

NOME EMPRESARIAL
GOIAS CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 32

NÚMERO
768

COMPLEMENTO
QD. A26, LT.04

CEP
74.805-350

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM GOIAS

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@GOIASCONSTRUTORA.COM.BR

TELEFONE
(62) 3238-7400/ (62) 3238-7406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 11:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

050





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.649.127/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOIAS CONSTRUTORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 32	NÚMERO 768	COMPLEMENTO QD. A26, LT.04
--------------------	---------------	-------------------------------

CEP 74.805-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GOIASCONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (62) 3238-7400/ (62) 3238-7406
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 11:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

051





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.083.764/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/1975

NOME EMPRESARIAL

GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GAE CONSTRUCAO E COMERCIO

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

38.39-4-01 - Usinas de compostagem

39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R 31

NÚMERO

150

COMPLEMENTO

CEP

74.805-340

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM GOIAS

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(62) 3237-3200/ (62) 3237-3214

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/11/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:11:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

052





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.083.764/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 31	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 74.805-340	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3237-3200/ (62) 3237-3214
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:11:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

053



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 01.419.308/0001-39	Inscrição Estadual 10.077.858-5	Cadastro Atualizado em 16/11/2009 15:33:48
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
Contribuinte? Não

Endereço Estabelecimento RUA 23, nº 396, Qd. A-11, Lt. 26, JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-260

Atividade Econômica
Atividade Principal 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Atividade Secundária 4313400 - Obras de terraplenagem 4222702 - Obras de irrigação 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4292801 - Montagem de estruturas metálicas

Informações Complementares
Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso: ---
Data Final de Contrato: ---
Regime de Apuração: Normal
Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 07/07/2003
Data de Cadastramento: 27/12/1983
Operações com NF-E:

Observações - Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO. - A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 03/05/2023 09:53:32
--

054

Nota de esclarecimento ao contribuinte





Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

02.649.127/0001-61

Inscrição Estadual

10.039.782-4

Cadastro Atualizado em

27/01/2015 09:35:59

Nome Empresarial

GOIAS CONSTRUTORA LTDA

Contribuinte?

Não

Endereço Estabelecimento

RUA 32, nº 768, Qd. A26, Lt. 04, JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-350

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

09/02/2000

Data de Cadastramento:

17/12/1981

Operações com NF-E:**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

02/05/2023 17:00:53



Nota de esclarecimento ao contribuinte

055



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
02.083.764/0001-13

Inscrição Estadual
10.117.619-8

Cadastro Atualizado em
16/01/2018 11:13:32

Nome Empresarial
GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
RUA 31, nº 150, QD A14 LT 24 (), JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-340

Atividade Econômica

Atividade Principal

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

4313400 - Obras de terraplenagem

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

4222702 - Obras de irrigação

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

7112000 - Serviços de engenharia

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
08/11/1989

Data de Cadastramento:
08/11/1989

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
02/05/2023 09:03:55

056

Nota de esclarecimento ao contribuinte





DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0171204

27/07/2023

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO
R 23 NUM 396 QD A11 LT 8E - JD GOIAS

NOME DE FANTASIA
SOBRADO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	23/05/1975	28/08/2018	CORRECAO ALTERACAO	CADASTRO	ISS/TX/TS	05887/2010
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM				ISEN TXFUN		SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
01.419.308/0001-39		52180785281	JUCEG	2	120

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
429950100	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
370110000	Gestao de redes de esgoto
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
381140000	Coleta de residuos nao-perigosos
381220000	Coleta de residuos perigosos
431340000	Obras de terraplenagem
711200000	Servicos de engenharia
749019900	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
771100000	Locacao de automoveis sem condutor
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
412040000	Construcao de edificios
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
812900000	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
422270200	Obras de irrigacao
429280102	Montagem de estruturas metalicas para construcao civil
382110000	Tratamentô , disposicao e gerenciamento de residuos
360060100	Captacao, tratamento e distribuicao de agua
382200000	Tratamento e disposicao de residuos perigosos
383940100	Usinas de compostagem
390050000	Descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos
421110200	Pintura para sinalizacao em pistas rodovitarias e aeroportos
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
SEBASTIAO DE PASSOS FERREIRA	19034377172	R 56 NUM 554 QD B20 LT 04/12 - AP 3101 - JD GOIAS

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

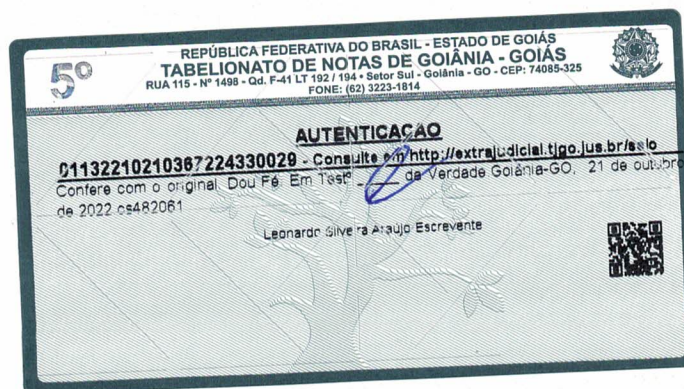
DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
29/10/1981	07/12/2018	

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 28/08/2018 EFETUOU CORRECAO ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.
Sebastião de Passos Ferreira
Adm. CRA/GO 1-454 15ª Região
Diretor Geral



057



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0025410 19/06/2024

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GOIAS CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO
R 32 NUM 764 QD A26 LT 4 - JD GOIAS

NOME DE FANTASIA
GOIAS CONSTRUTORA

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTABIL
SIM

ABERTURA
28/05/1979
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
22/01/2018
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERAÇÃO
ORIGEM
SECRETARIA
ISENTO/IMUNE

NAO

TRIBUTOS
ISS/ITX/ITS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
01353/2000
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURIDICA
CNPJ
02.649.127/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL
100397824

INSCRIÇÃO COMERCIAL
175447349

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
2

NUM. EMPREGADOS
77

ATIVIDADES EXECUTADAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
711200000	Serviços de engenharia
711200004	Acompanhamento e fiscalização da execucao de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
412040000	Construcao de edificios
412040004	Serviços e obras da construcao civil, hidraulicas e eletrificas sem deducao de material aplicado
439910100	Administracao de obras
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construccoes correlatas, exceto obras de irrigacao
422270200	Obras de irrigacao
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
431340000	Obras de terraplenagem
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421110200	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarías e aeroportos
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
813030000	Atividades paisagisticas
812140000	Limpeza em predios e em domicilios
812900000	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
702040000	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
771100000	Locacao de autoveiculos sem condutor
439919900	Serviços especializados para construcao nao especificados anteriormente

PESSOA FISICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA
NOME
CARMERINDO RODRIGUES RABELO
CPF
04339720178
ENDERECO
R 32 NUM 768 QD A-26 LT 04 - FUNDOS - JD GOIAS

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
29/10/1981
ÚLTIMA ALTERAÇÃO
28/01/2019
N. PROCESSO

EM 22/01/2018 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB



058

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0127280

21/04/2024

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO
R 31 NUM 150 QD A 14 LT 24 - JD GOIÁS

NOME DE FANTASIA
GAE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ENSCRITA CONTÁBIL
SIM

ABERTURA
10/10/1975
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
07/01/2022
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERACAO

ORIGEM
CADASTRO
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
00525/1995
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
02.083.764/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101176198

INSCRIÇÃO COMERCIAL
52180906771

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
3

NUM. EMPREGADOS
610

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
360060100	Captacao, tratamento e distribuicao de agua
370110000	Gestao de redes de esgoto
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
381140000	Coleta de residuos nao-perigosos
381220000	Coleta de residuos perigosos
382110000	Tratamento, disposicao e gerenciamento de residuos
382200000	Tratamento e disposicao de residuos perigosos
383940100	Usinas de compostagem
390050000	Descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos
812900000	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
412040000	Construcao de edificios
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421110200	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
422270200	Obras de irrigacao
429280102	Montagem de estruturas metalicas para construcao civil
429950100	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
431340000	Obras de terraplenagem
439919900	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
646200000	Holdings de instituicoes nao-financeiras
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
711200000	Servicos de engenharia
749019900	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
771100000	Locacao de automoveis sem condutor
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
THAIS CARDOSO TEIXEIRA DE ANDRADE

CPF
81998120104

ENDEREÇO
R 31 NUM 150 QD A14 LT 24 - JD GOIÁS

Thais Cardoso T. Andrade
CONTADORA
CRC-GO 016805
CPF: 819.981.201-04

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
29/10/1981

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
07/01/2022

N. PROCESSO

EM 07/01/2022 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



059





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.419.308/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:30 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **C4E3.BCE8.A8AD.6799**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

060





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOIAS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.649.127/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:09 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **C02B.C06A.D8B9.5D32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

061





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.083.764/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:51 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **F99C.1905.FC30.9E15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

062





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37513522

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SOBRADO CONSTRUCAO LTDA

CNPJ
01.419.308/0001-39

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.453.173.264

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 MAIO DE 2023

HORA: 9:57:34:7

063





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37408241

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GOIAS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ
02.649.127/0001-61

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.561.125.569

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 ABRIL DE 2023

HORA: 14:12:49:0

064





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36859134

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GAE CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA

CNPJ
02.083.764/0001-13

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.499.536.165

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 MARCO DE 2023

HORA: 11:58:46:7

065



**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 991.221-6**

Prazo de Validade: até 30/05/2023

CNPJ: 01.419.308/0001-39

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE MARÇO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

066



02/03/2023, 11:25

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 991.223-8**

Prazo de Validade: até 30/05/2023

**INSCRIÇÃO : 017.120-4
NOME : SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ : 01.419.308/0001-39
ENDEREÇO : R 23 396
SETOR : JD GOIAS
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/OUTROS**

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE MARÇO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 976.505-4

Prazo de Validade: até 12/07/2023

CNPJ: 02.649.127/0001-61

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 14 DE ABRIL DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 976.505-9**

Prazo de Validade: até 12/07/2023

INSCRIÇÃO : 002.541-0
NOME : GOIAS CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ : 02.649.127/0001-61
ENDEREÇO : R 32 764
SETOR : JD GOIAS
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/OUTROS

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 14 DE ABRIL DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 971.233-6

Prazo de Validade: até 26/07/2023

CNPJ: 02.083.764/0001-13

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 28 DE ABRIL DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

070





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 971.234-5

Prazo de Validade: até 26/07/2023

INSCRIÇÃO : 012.728-0
NOME : GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ : 02.083.764/0001-13
ENDEREÇO : R 31 150
SETOR : JD GOIAS
ATIVIDADE : PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 28 DE ABRIL DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.419.308/0001-39
Razão Social: SOBRADO CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA 23 396 / JD GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2023 a 05/06/2023

Certificação Número: 2023050700225603161584

Informação obtida em 08/05/2023 09:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.649.127/0001-61
Razão Social: GOIAS CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA 32 768 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042500471164358098

Informação obtida em 02/05/2023 11:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

073



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.083.764/0001-13
Razão Social: GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Endereço: R 31 150 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2023 a 26/05/2023

Certificação Número: 2023042700345595688307

Informação obtida em 02/05/2023 09:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRADO CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.419.308/0001-39
Certidão nº: 6875471/2023
Expedição: 14/02/2023, às 11:13:58
Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRADO CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.419.308/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOIAS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.649.127/0001-61

Certidão n°: 12627122/2023

Expedição: 24/03/2023, às 14:51:32

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOIAS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.649.127/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.083.764/0001-13

Certidão nº: 14878460/2023

Expedição: 11/04/2023, às 10:27:42

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GAE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.083.764/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 6014/2023-INT

Válida até: 10/06/2023

Razão social.: **SOBRADO CONSTRUCAO LTDA**

Sede.....: **RUA 23 N.396**

JD.GOIAS

Cidade.....: **GOIANIA**

UF: **GO**

Capital.....: **R\$ 15.010.000,00**

Registro nr.: **467/RF**

Data do registro.....: **20/06/1975**

CNPJ.....: **01.419.308/0001-39**

OBJETIVOS SOCIAIS:

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTCIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
CORELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

OBRAS DE IRRIGACAO;

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;

OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCTO
ANDAIMES;

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;

SERVICOS DE ENGENHARIA;

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE;

PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;

GESTAO DE REDES DE ESGOTO;

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;

TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS;

USINAS DE COMPOSTAGEM;

DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS;

ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

PROJETOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: **AUSTON CESAR PORFIRIO COELHO**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **12916/D-GO**

Data da Expedição : **06/10/2006**

Data admissão: **09/02/2007**

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 6014/2023-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: DONIZETE QUIRINO PEREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 4647/D-GO

Data da Expedição : 05/02/1988

Data admissão: 06/02/1997

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: INACIO LOIOLA DE BRITO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira.....: 5246/D-PB

Visada no CREA-GO em: 18/08/2014

Data admissão: 21/08/2014

Atribuições...: ARTS.12 E 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Nome.....: JADIR MATSUY

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 2923/D-GO

Data da Expedição : 27/01/1983

Data admissão: 19/09/1997

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: MURILLO SOUZA BERNARDES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 13334/D-GO

Data da Expedição : 18/04/2007

Data admissão: 25/03/2009

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: PAULO AFONSO FERREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1436/D-DF

Visada no CREA-GO em: 11/07/1975

Data admissão: 24/11/1995

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 6014/2023-INT

PAG:03

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: RAFAEL MARQUES BRAGA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 17021/D-GO

Data da Expedição : 11/03/2010

Data admissão: 22/06/2011

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, COM RESTRICOES EM POR-
TOS, RIOS E CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

Nome.....: REGIS GOMI MATSUY

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 24157/D-GO

Data da Expedição : 11/03/2014

Data admissão: 05/09/2019

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: SILVIA CRISTINA SOARES FERREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9772/D-GO

Data da Expedição : 10/09/2001

Data admissão: 18/09/2001

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: UBALDIR LEMES DA SILVA JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 8962/D-GO

Data da Expedição : 29/03/2000

Data admissão: 27/04/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

----- Continua...

